

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dez na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 10 horas. **Presenças:** Derly Massaud de Anunciação, Pedro Bittencourt Neto, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Lírio Albino Parisotto, Antônio Fernando do Amaral e Silva, Edimar Rodrigues de Abreu, Andriei José Beber e Sérgio Rodrigues Alves. Justificada a ausência do Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima. Presentes também, na forma prevista do Art. 163 da Lei nº 6404/76, os membros do Conselho Fiscal, Ronaldo Baumgarten Junior, Telma Suzana Mezia, Julio Sergio de Souza Cardozo e Célio Goulart. **Mesa:** Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretário: Pedro Bittencourt Neto. **Preliminares:** O Conselho de Administração determinou o encaminhamento ao Comitê Jurídico e de Auditoria, para manifestação na próxima reunião do Conselho de Administração, do Relatório de Análise de Cumprimento Contratual, entregue pelo Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Baumgarten Júnior, referente ao contrato firmado entre a Celesc Distribuição S.A. e Empresa Monreal. O conselho determinou que a Diretoria apresente na próxima RCA proposta de extinção da competência das Diretorias para remanejamento de verbas entre rubricas orçamentárias. **Deliberação:**
1. Aprovação do Orçamento da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e orientação de voto para as AGE`s da Celesc Distribuição e Celesc Geração para o ano de 2011 (Relatores: Clairton Belem da Silva; Arnaldo Venicio de Souza e Marco Aurélio Dutra). O Conselho determinou à Diretoria a revisão do Orçamento apresentado, de forma a atender as necessidades da Celesc, observados os parâmetros regulatórios e setoriais aplicáveis à matéria, com retorno na próxima reunião do dia 16 de dezembro 2010. **2. Aprovação da proposta de pagamento da PLR 2010 para os Diretores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e orientação de voto para as AGE`s da Celesc Distribuição e Celesc Geração (Relatores: Clairton Belem da Silva; Gilberto Odilon Eggens e Marco Aurélio**



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Dutra). Homologado o pagamento, já efetuado, da PLR aos Diretores referente ao exercício financeiro de 2009, com voto contrário do Conselheiro Jair Maurino Fonseca, por entender que os critérios de distribuição da PLR para os Diretores devem ser iguais aos critérios estabelecidos para o pagamento aos empregados. Aprovado o modelo para pagamento da PLR aos Diretores da Celesc Distribuição, constante da Nota de Encaminhamento, observados os seguintes critérios, para o exercício 2010 : de 01 (uma) a 3 (três) remunerações no intervalo de atingimento de 80% a 100% do Lucro Regulatório, ponderado pelo IGD de 1 a 100. O valor apurado com esta metodologia será replicado aos Diretores da Celesc Geração e Celesc Holding. A Diretoria a ser empossada em 2011 apresentará até a 3ª reunião do conselho de administração os critérios definitivos para distribuição da PLR. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração justificou a necessidade de se ausentar da presente reunião, repassando a condução dos trabalhos ao Secretário, Conselheiro Pedro Bittencourt Neto. **Apresentação: 3. Resultados do 3º trimestre de 2010 da Celesc D/G/H (Relator: Arnaldo V. de Souza, Marco Aurélio Dutra e Welson Teixeira).** Resultados do 3º trimestre de 2010 (e mais recentes) e projeções para o último trimestre do ano da Celesc D/G/H (Relator: Arnaldo V. de Souza, Marco Aurélio Dutra e Welson Teixeira). Apresentadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas do terceiro trimestre de 2010. **4. Contrato de Gestão e Resultados da Celesc Distribuição 2010-2011 (Relator: Gilberto Odilon Eggers).** Apresentado Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão e Resultados da Celesc Distribuição 2010-2011 referente ao período de janeiro a setembro de 2010. **5. Negociação de dívidas – Estado de SC X Celesc (Relator: Sérgio Rodrigues Alves).** Em reunião realizada com o Governo do Estado de Santa Catarina foi entregue proposta de quitação e extinção da dívida entre as partes, com base no Relatório da Auditoria BDO Trevisan. **6. Dívida da SC Parceiras (Relator: Sérgio Rodrigues Alves).** Conforme informado na reunião anterior, a Celesc encaminhou proposta de acordo para avaliação da Procuradoria Geral do Estado. A SC Parceiras vem efetuando pagamentos parciais de R\$ 2.000 mil, por mês. A PGE solicitou novas informações, as quais já foram devidamente encaminhadas. A companhia aguarda a manifestação da PGE. **7. Atualização do andamento de melhorias de governança - EGO (relator: Clairton Belem da Silva).** As informações serão apresentadas na próxima RCA. **8. Denúncias (Relator: Derly Massaud de Anunciação).** O Conselho recomendou o encaminhamento ao Comitê Jurídico e de Auditoria, para as providências devidas, de cópias de documentos internos e supostas



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

denúncias recebidos pelo Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima em sua residência, via correio. **Encaminhamentos:** **1** - Transcrição do requerimento do Conselheiro Lírio Parisotto: *“Este Conselho de Administração reunido em 14 de outubro de 2010 ao decidir pelo cancelamento do PDVP o fez lastreado em dois pilares, a liminar concedida em 13 de outubro de 2010, na ACPU 06589-2010-036-12-00-5 da lavra da Juíza do Trabalho Ana Letícia Moreira Rick “e ainda a ausência de garantias para eficácia dos resultados esperados”. Trechos desta decisão liminar causam espécie a alguns Conselheiros que absurdamente não tiveram acesso a fatos graves que merecem a devida explicação da direção da empresa, somado a isto temos o fato de que um programa de demissão incentivada não está descartado, apenas terá de ser apresentado de forma responsável e sustentável, tratando-se ou não de um programa de demissão incentivada a empresa não pode conviver com situações equivocadas ou ilegais, afrontando inclusive obrigações que aderiu via termo de ajustamento de conduta – TAC. Roga-se assim que seja apresentado a este Conselho de Administração até a próxima reunião, todos os casos de enquadramentos considerados ilegais pelo Ministério Público do Trabalho, ou seja, os perpetrados no período compreendido entre outubro de 1988 a março de 1996 (quer refira-se a inscritos ou não do PDVP), de forma individualizada, apontando nomes, lotação e função, peça ademais que seja a este Conselho disponibilizado o TAC 67/2007 acompanhado das provas de que a Celesc já cumpriu daquele ajustamento. No tocante a ausências de garantias de eficácia do PDVP, algo que saltou aos olhos deste Conselheiro foi a notícia da existência de benefícios concedidos a funcionários que, todavia não tem o seu necessário correspondente reconhecimento pela ANEEL, pede assim que da mesma forma seja apresentado a este Conselho de Administração o rol completo de benefícios concedidos a funcionários que não tem o correspondente reconhecimento em tarifa, trazendo da mesma forma nomes, cargos e, funções desempenhadas. Solicito o registro na forma de Sumário, no corpo da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia.”* **2** - Nota do Conselho à Diretoria Técnica solicitando para a próxima reunião informações sobre soluções para a questão compartilhamento de infra-estrutura com a Empresa OI de Telecomunicações, além de informar como é feita a gestão de contratos desta natureza nas outras empresas do setor. **3** – O Conselho de Administração indicou como representante no Comitê de Ética o Conselheiro Edimar Rodrigues de Abreu. **4** - O Conselho autorizou a deflagração de processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviço de

diagnóstico energético e o fornecimento de materiais para a substituição de chuveiros elétricos por aquecedores de energia solar. **Relatos dos Comitês de Assessoramento: Jurídico e de Auditoria** – O Comitê solicitou a Auditoria Interna a análise sobre as contratações emergenciais ocorridas em 2010. Requeridas à Auditoria Interna providências sobre vazamento de documentos e informações. Solicitada informação ao Superintendente Dr. Ronaldo sobre o nº de ações ajuizadas em decorrência do cancelamento do PDVP. Prestadas as informações sobre a intervenção na Agencia de Rio do Sul, bem como inquérito com afastamento do Administrador Regional. Sobre suas supostas declarações sobre o cancelamento do PDVP, publicadas no Jornal Diário Catarinense do dia 9 de novembro, foram apresentadas e aceitas as justificativas e explicações do Superintendente Jurídico, Ronaldo Jardim da Silva. **Estratégico** – O coordenador Conselheiro Lírio Parisotto explanou sobre solicitação do Município de Piratuba de reversão da doação do terreno cedido à Celesc para construção de escritório regional, uma vez que o imóvel não foi utilizado. Aprovada por unanimidade a reversão. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 18 de novembro de 2010. Pedro Bittencourt Neto, Secretário. Derly Massaud de Anunciação, Presidente.

Derly Massaud de Anunciação
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Lírio Albino Parisotto

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Sérgio Rodrigues Alves

Jair Maurino Fonseca

Antônio Fernando do Amaral e Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Andriei José Beber

Emilio Mayrink Sampaio

Edimar Rodrigues de Abreu

Milton de Queiroz Garcia